



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 035/2018

EMENTA: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 023 de 03 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, do estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 023/2018, de 03 de maio de 2018, que dispõe sobre a fixação de alíquotas de aporte financeiro ao RPPS alíquotas de contribuição para o ano de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 4115/2015 e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 18 de julho de 2018.

Izaías Régis Neto
Prefeito